

reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6016; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 0001345/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, I da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2024.

PORTARIA Nº 1554/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização das Ordens de Execução nº 070/2024, 071/2024 e 072/2024.

OBJETOS: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos a fim de atender a um Fórum de Diretores e ao Desfile Cívico de Sete de Setembro; Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação, com vistas a auxiliar na organização do Desfile Cívico de Sete de Setembro e; Prestação de serviços de locação, instalação e operação de gerador e sonorização, com vistas a auxiliar na organização de um Fórum de Diretores e do Desfile Cívico de Sete de Setembro. **GESTOR:** Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula nº 11237.818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria Executiva. **FISCAIS:** 2) Ana Carolina Fulchi Hespanhol. Matrícula nº 11238.051-4. Cargo: Assessora. Lotação: Secretaria de Educação. 2) Sabrina Pinto Marques. Matrícula nº 11238.014-4. Cargo: Assessora. Lotação: Secretaria de Educação. **PARTE:** FME e TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900076674/2024, 9900076667/2024 e 9900076661/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 197/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 058/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação da artista **"MICHAEL PIPOQUINHA"** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "Musifest", que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087683/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 058/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista **"MICHAEL PIPOQUINHA"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 1h:20min (uma hora e vinte minutos), no evento "Musifest", que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "APG SILVA PRODUÇÕES", inscrito no CNPJ sob o nº 16.644.363/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900087683/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 198/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 059/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo **"ORQUESTRA DE RITMOS BATUQUEBATO"** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "Musifest", que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087686/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 059/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo **"ORQUESTRA DE RITMOS BATUQUEBATO"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 01h20min (uma hora e vinte minutos), no evento "Musifest", que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "LAILA SARTORI PASSOS", inscrito no CNPJ sob o nº 24.251.392/0001-20. Processo Administrativo/FAN nº 9900087686/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 199/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 060/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista **"BRUNO ALVES"** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento "Musifest", que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2024, às 17h20min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900087687/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 060/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista **"BRUNO ALVES"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 60 (sessenta) minutos, no evento "Musifest", que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2024, às 17h20min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo "E.B.S.R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", inscrita no CNPJ nº 00.814. 862/0001-58. Processo Administrativo/FAN nº 9900087687/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 200/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 061/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista “**GUINGA**” consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2024, às 20 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900088502/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 061/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**GUINGA**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 70 (setenta) minutos, no evento “Musifest”, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2024, às 20h, na Sala Nelson Pereira dos Santos, São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “Gargântua Produções e Ed. Artísticas Ltda”, inscrita no CNPJ nº 04.024.647/0001-04. Processo Administrativo/FAN nº 9900088502/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 201/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 062/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 – lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do “**RIO PARADA FUNK**” consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente à apresentação artística no evento “Baile Funk das Antigas”, que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2024, das 15:00 horas às 22:00 horas, no Caminho Niemeyer, Centro – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900089006/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 062/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do “**RIO PARADA FUNK**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 01 (uma) apresentação com duração de 7:00 horas (sete horas), no evento “Baile Funk das Antigas”, que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2024, das 15:00 horas às 22:00 horas, no Caminho Niemeyer, Centro – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo “ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA”, inscrita no CNPJ nº 15.296.562/0001-00. Processo Administrativo/FAN nº 9900089006/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6063, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 90005/2024**

Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e 9900086792/2024

Impugnante: LEDPRO EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 37.018.865/0001-95

Assunto: Impugnação ao Edital

Objeto: Referente ao processo de Registro de Preços, isso para atender as necessidades culturais de eventos da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Conforme o disposto no artigo 27, inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, ratifico os termos do Relatório de Julgamento da Impugnação ao Edital, isso referente ao processo licitatório em epígrafe, mantendo a decisão do Pregoeiro, que não acolheu o pedido de impugnação ao Edital acima mencionado, interposto pela empresa LEDPRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.018.865/0001-95.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI Nº 147/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.288/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

RESOLVE:

DECLARAR EM ADITAMENTO, a contar de 12/07/2023 (data do requerimento), conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, a Portaria nº 2262/2021, publicada em 28/07/2021, que aposentou o servidor **SERGIO EDUARDO DE MORAES**, no cargo de Guarda Municipal, Classe B, referência III, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1234.372-1, **para modificar a referência III para II**, em conformidade com o artigo 14, II, “d”, da Lei Municipal n.º 3.077/2014, mediante o apurado no processo administrativo n.º 9900029175/2023.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 12/07/2023 (data do requerimento), conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, em **R\$ 4.067,97** (quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), os proventos mensais do servidor **SERGIO EDUARDO DE MORAES**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, Classe B, referência II, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1234.372-1, em face do apurado no processo n.º 9900029175/2023, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 28/07/2021, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo - de acordo com a Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 96, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, publicada em 29/03/2012, proporcional a 9.364/12.775 avos. **R\$ 1.255,55**

Adicional de Tempo de Serviço - 20% - artigo 98, inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação 2833/72, calculada em face da decisão judicial proferida no processo n.º 0026205-94.2019.8.19.0002 (Administrativo n.º 70/4050/2019) **R\$ 677,99**

Gratificação de Risco de Vida - 100% - artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.077/2014, calculado sobre o vencimento do cargo. **R\$ 1.255,55**

Gratificação por Regime Especial de Trabalho - 35% - artigo 36, §§ 1º e 2º, inciso I, II, e III, da Lei Municipal n.º 3.077/2014, calculada sobre o vencimento do cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida **R\$ 878,88**

TOTAL: R\$ 4.067,97

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900084822/2024 – DEFERIDO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 314/2024. O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);